



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **RESOLUÇÃO Nº 2124, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Concede a “Medalha Sheila Atalla”, à Ilustríssima Doutora Angela Anciães, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.** Estado do Rio de Janeiro, aprovou sob a égide do art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c o art. 227, parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 (Regimento Interno), concomitantemente com o art. 33, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 2.014, de 05 de dezembro de 2024, e eu **PROMULGO** a seguinte.

#### **RESOLUÇÃO Nº 2124/2026:**

**Art. 1º** Fica concedida à Ilustríssima Doutora Angela Anciães, Psicóloga a "Medalha Sheila Atalla", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro da Aldeia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 12 de março de 2026.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

**Presidente**

**Promovente:** Vereador Marcio Soares de Souza